



DELIBERAÇÃO Nº 019 – 06/03/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/02/2009 no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3237, de 24 de Dezembro de 2007, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde, e define o Elenco de Medicamentos nesse nível de atenção à saúde;
- Deliberação CIB/PR nº 024 de 20/02/2008, que aprova o elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para os municípios do Estado do Paraná;
- revisão desse elenco, resultante da discussão com todos os municípios do Estado do Paraná, coordenada pelas 22 Regionais de Saúde, e discussão final centralizada na Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica Básica, em 13/11/2008;
- reunião da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento da CIB/PR, de 18/02/2009, que discutiu o documento elaborado pela Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica Básica.

APROVA o elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para os municípios do Estado do Paraná, conforme relação em anexo, com a respectiva justificativa de Inclusão/Manutenção e Exclusão de medicamentos.

SOLICITA a manutenção dos medicamentos pactuados que não constam da RENAME.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual
Secretário de Estado da Saúde

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal
Presidente COSEMS/PR